INDICAÇÃO Nº 0243/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à construção de canaleta para escoamento de águas pluviais no cruzamento da Rua José Caporusso com a Avenida Deolindo Pedro.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à construção de canaleta para escoamento de águas pluviais no cruzamento da Rua José Caporusso com a Avenida Deolindo Pedro.

JUSTIFICATIVA:

Naquele local não existe canaleta para o escoamento de água, levando à formação constante de poças, o que tem causado transtornos e inconvenientes aos moradores e transeuntes que passam pelo local. Tais poças também aceleram a deterioração da pavimentação asfáltica, provocando o aparecimento de buracos que podem causar, inclusive, acidentes de trânsito.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine ao setor competente as providências necessárias visando solucionar o problema.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 24 de novembro de 2010.

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Lida na Sessão de 24/11/2010	**Despacho em 24/11/2010**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0243/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder à construção de canaleta para escoamento de águas pluviais no cruzamento da Rua José Caporusso com a Avenida Deolindo Pedro.

Lida na Sessão de 24/11/2010	**Despacho em 24/11/2010**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**